



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 36/2009**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Agosto de 2009, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o protocolo, o qual tem por objecto apoiar os jovens socialmente carenciados do concelho de Olhão que manifestam o desejo e a intenção de complementar a sua formação com a aprendizagem das várias vertentes artísticas ministradas no conservatório de música de Olhão. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 145,00 mensais por cada aluno que frequente um dos cursos oficiais, num máximo de cinco alunos.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O SPORTING CLUBE OLHANENSE** – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafes, o qual tem por objecto o desenvolvimento infra-estrutural do equipamento desportivo do Estádio José Arcanjo, nomeadamente a remodelação da bancada poente e instalação de sistemas de controlo complementares. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 3.000,00.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 14 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE